# Câmara Municipal de Sales Oliveira

## Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/92, DE 14 DE MAIO DE 1.992

Concede TÍTULOS DE CIDADANIA E BENEMERÊNCIA A AUTORIDADES E CIDADÃOS do Município de Sales Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVERIA, APROVOU, E EU, JOÃO MAULIN, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.-

ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SALENSE aos Senhores Inhaze Mattar, Milton Lamonato Filho, Antonio Scarelli e José Scarelli , bem como o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO aos Senhores Tadeu Urbinatti, Oswaldo Picinato, José Machado de Campos Filho e à Senhora Eunice Maria Leone dos Santos, pelos relevantesserviços prestados ao município de Sales Oliveira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data de entrega dos referidos títulos fica fixada para o dia 22 de maio de 1.992.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próppias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1.992.

JOÃO MAULIN
Presidente